



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
AUDITORIA INTERNA

INFORMAÇÃO Nº 85/2017/DIVAP/CORAP/AUDIT-FNDE  
PROCESSO Nº 23034.041055/2016-53

**Assunto:** análise da justificativa e dos documentos encaminhados pela gestora da Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto, no âmbito da SEDUC/PA, em decorrência das recomendações do Relatório de Auditoria nº 20/2016, pertinente à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, exercício 2014.

1. Trata a presente Informação da análise da justificativa e da documentação apresentada pela Sra. [REDACTED], gestora da Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto, pertencente a Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA, por meio do Ofício sem número e sem data, (SEI 0618071), objetivando o saneamento das irregularidades consignadas no subitem 1.9, do Relatório de Auditoria nº 20, de 19/10/2016, pertinente à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, exercício 2014.
2. Foi consignado no Subitem 1.9, do referido Relatório de Auditoria, a impugnação de despesas no valor nominal de R\$ 11.000,00, conforme transcrição a seguir:

**“1.9- Realização de pagamentos por serviços não executados.**

**Fato:**

A Unidade Executora da E.E.E.F Maroja Neto realizou despesas com serviços elétricos, de substituição de luminárias, instalação de ventiladores, tomadas, etc. com a Empresa AR Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, demonstrados por meio das Notas Fiscais, conforme quadro demonstrativo do campo evidência, emitidas na mesma data, com o mesmo fornecedor e a mesma planilha de pesquisa de preços e serviços, com indícios de não comprovação da efetiva execução, em desacordo com as determinações dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320, de 17/03/1964.

**Evidência:**

Unidade Executora	Notas Fiscais	Fornecedor	Data	Valor R\$
E.E.E.F. Maroja Neto - CNPJ 01.840.493/0001-30	00035	AR Comércio e Serviços de Engenharia Ltda	25/02/2014	5.500,00
	00036		25/02/2014	5.500,00
				200,00
<b>Total R\$</b>	-	-	-	<b>11.000,00</b>

**Manifestação da entidade:**

Foi emitida a Solicitação de Auditoria - SA nº 030-003/2016, de 30/06/2016, à Unidade Executora da Escola Maroja Neto, encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação/PA, por meio do Ofício nº 1346/2016 CPREG/CRF/DAFI/SAPG/SEDUC, de 19 de Julho de 2016, sem haver, contudo, justificativas por parte da Unidade Executora até a conclusão do presente Relatório de Auditoria...”

3. Em atendimento ao Relatório de Auditoria, a gestora da U.Ex. da E.E.E.F. Maroja Neto encaminhou ao FNDE, alegação de defesa e cópia da documentação comprobatória das despesas efetuadas referente à contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais à conta do PDDE, exercício 2014, conforme abaixo relacionadas, no intuito que seja revisada o posicionamento desta Auditoria.
- Laudo de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em 20/06/2013, com relato das condições das instalações da EEEF Maroja Neto;

- Ata de Reunião dos membros do Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, realizada na data de 09/09/2013, referente ao biênio 2013, que tratou entre outros assuntos da necessidade da reforma das instalações da referida escola;
- Manual contendo orientações para utilização e prestação de contas de recursos do PDDE, PDE, Mais Educação, Escola Aberta e Ensino Médio Inovador;
- Ofício nº 19589/2017/DIPLA/COPAC/AUDIT-FNDE, encaminha à UEx da EEEF Maroja Neto a Informação nº 55/DIVAP/CORAP/AUDIT/FNDE;
- Informação nº 55/DIVAP/CORAP/AUDIT/FNDE, que tratou sobre a alteração da indicação do gestor responsável da UEx da EEEF Maroja Neto, apontado no Relatório de Auditoria nº 20/2016;
- Extrato do Relatório de Auditoria nº 20/2016;
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 00004, de 23/12/2010, no valor de R\$9.639,87, emitida pela PANPER LTDA, referente a prestação de serviços de engenharia;
- Recibo de pagamento, no valor de R\$9.639,87, emitida pela PANPER LTDA, em 23/12/2013, referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 00004, de 23/12/2010;
- Folha de cheque do Banco do Brasil SA, número 85173, pertinente à conta corrente nº 9.902-3, Agência nº 0765, no valor de R\$9.639,87, emitido pelo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto, em 23/12/2010, nominal a Empresa PANPER LTDA;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de revitalização do wc dos professores e salas de aulas da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa PANPER LTDA, em 13/12/2013, totalizando o valor de R\$19.279,87;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de revitalização do wc dos professores e salas de aulas da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa Helena Com. e Representações Ltda, em 14/12/2013, totalizando o valor de R\$20.037,10;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de revitalização do wc dos professores e salas de aulas da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa P.L.P Ltda, em 13/12/2013, totalizando o valor de R\$21.213,90;
- Nota Fiscal, número 00544, de 10/12/2010, no valor de R\$1.278,00, da Empresa E. Kuroki, referente à aquisição de dois armários Cz Cristal, medida 190X80X40, no valor de R\$1.278,00;
- Declaração da Empresa Kuroki, informando a impossibilidade para emissão de notas fiscais do tipo eletrônica;
- Recibo de pagamento, no valor de R\$1.278,00, emitida pela E. Kuroki, sem data, referente ao pagamento da Nota Fiscal, número 00546, de 10/12/2010;
- Folha de cheque do Banco do Brasil SA, número 85172, pertinente à conta corrente nº 9.902-3, Agência nº 0765, no valor de R\$1.278,00, emitido pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, em 09/12/2010, nominal a Empresa E. Kuroki;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para aquisição de um armário de aço, apresentada pela E. Kuroki, no valor de R\$1.420,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para aquisição de um armário de aço, apresentada pela BC Comércio Ltda, no valor de R\$1.426,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para aquisição de um armário de aço, apresentada pela SG Ramos Comércio Representação e Serviços Ltda, no valor total de R\$1.432,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para a realização de serviços de troca de luminária, instalação de ventiladores, troca de reatores, instalação de calhas completa, instalação de tomadas, tampa cega, na área interna 15 salas, corredores e espaço de recreação, bem como, pintura da área interna-administração-salão de entrada-parte externa, apresentada pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, no valor total de R\$11.000,00;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, extraído do sítio da Receita Federal, em 19/11/2010;
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000031, de 05/09/2013, no valor de R\$1.300,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, referente a prestação de serviços com reforma e instalação da iluminação do Auditório;
- Recibo de pagamento, no valor de R\$1.300,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, em 05/09/2013, referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000031, de 05/09/2013;
- Folha de cheque do Banco do Brasil SA, número 85213, pertinente à conta corrente nº 9.902-3, Agência nº 0765, no valor de R\$1.300,00, emitido pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, em 05/09/2013, nominal a Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de reforma e instalação de luminárias no auditório da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, sem data, no valor total de R\$1.300,00;

- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de reforma e instalação de luminárias no auditório da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa Blue Light, sem data, no valor total de R\$1.356,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para realização de serviços de reforma e instalação de luminárias no auditório da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa All Energy Ervice, emitida em 03/12/2013, no valor total de R\$1.525,00;
- Nota de Entrega de Serviços Executados, emitida em 02/03/2013, pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, valor R\$1.300,00;
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000035, de 25/02/2014, no valor de R\$5.500,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, referente a prestação de serviços com substituição de luminárias, instalação de ventiladores, tomadas e fios de condução elétricos, na área térrea;
- Recibo de pagamento, no valor de R\$5.500,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, em 17/02/2014, referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000035, de 25/02/2013;
- Folha de cheque do Banco do Brasil SA, número 85222, pertinente à conta corrente nº 9.902-3, Agência nº 0765, no valor de R\$5.500,00, emitido pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, em 17/02/2014, nominal a Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda;
- Comunicação da Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, informando a impossibilidade para emissão de notas fiscais do tipo eletrônicas;
- Formulário do PDDE – Consolidação de Pesquisas de Preços, emitida pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, com a indicação da Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda como vencedora do certame;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para serviços de substituição de luminárias, instalação de ventiladores e tomadas, troca de roteadores, instalação de calhas completa, tampa cega na área interna, salas e corredores do andar térreo da escola, apresentada pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, sem data, no valor total de R\$5.500,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para serviços de reparos e trocas de itens da parte elétrica, apresentada pela Empresa Blue Light, sem data, no valor total de R\$5.768,86;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para serviços de fornecimento de materiais e mão de obra para o reparo rede elétrica, apresentada pela Empresa ALL Energy Service, sem data, no valor total de R\$7.275,04;
- Nota de Entrega de Serviços Executados, emitida em 14/02/2014, pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, valor R\$5.500,00;
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000036, de 25/02/2014, no valor de R\$5.500,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, referente a prestação de serviços com substituição de luminárias, instalação de ventiladores, tomadas e fios de condução elétricos, segundo andar;
- Recibo de pagamento, no valor de R\$5.500,00, emitida pela A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, em 07/02/2014, referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe, número 000036, de 25/02/2014;
- Folha de cheque do Banco do Brasil SA, número 85223, pertinente à conta corrente nº 9.902-3, Agência nº 0765, no valor de R\$5.500,00, emitido pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, em 07/02/2014, nominal a Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda;
- Comunicação da Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, informando a impossibilidade para emissão de notas fiscais do tipo eletrônicas;
- Formulário do PDDE – Consolidação de Pesquisas de Preços, emitida pelo Conselho Escolar da EEEF Maroja Neto, com a indicação da Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda como vencedora do certame;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para troca de luminária, instalação de ventiladores, troca de reatores, instalação de calhas completas, instalação de tomadas, tampa cega, instalação de luminárias, na área interna, salas e corredores do segundo andar da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, sem data, no valor total de R\$5.500,00;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para reforma e instalação de luminárias na EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa Blue Light, sem data, no valor total de R\$6.234,68;
- Pesquisa/Orçamento para cotação de preços para fornecimento de materiais e serviços de mão de obra para o reparo da parte elétrica da EEEF Maroja Neto, emitido pela Empresa All Energy Service, sem data, no valor total de R\$7.275,04;
- Nota de Entrega de Serviços Executados, emitida em 05/02/2014, pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, valor R\$5.500,00.

4. Conforme exarado no Relatório de Auditoria nº 20/2016, a Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto (INEP 15039730) realizou despesas com substituição de ventiladores, luminárias, tomadas e demais reparos na rede elétrica das instalações da escola, cuja documentação comprobatória apresentada na ocasião da realização da auditoria na SEDUC/PA, não possibilitou a comprovação da efetiva execução dos serviços pagos com os recursos do Programa, o que em consequência resultou na impugnação do valor de R\$11.000,00.

4.1. Em sua defesa a gestora da U.Ex. da E.E.E.F Maroja Neto alegou que só tomou conhecimento dos fatos apontados pela auditoria no momento em que recebeu o extrato do Relatório de Auditoria nº 20/2016, por meio do Ofício nº 19589/2017/DIPLA/COPAC/AUDIT-FNDE, o que não possibilitou à aquela U.Ex. a dirimir dúvidas e/ou questionamentos quando da ocasião da análise da documentação pelos técnicos da auditoria, solicitando dessa forma o contraditório.

5. Em análise da documentação encaminhada pela gestora, verificou-se que com relação à referida despesa, foram apresentadas, entre outros documentos, a pesquisa de preços composto de orçamento dos serviços e fornecimento de materiais específicos realizados por três empresas do ramo, cópias das Notas Fiscais Eletrônicas, nº 00035, no valor de R\$5.500,00 e nº 00036, no valor de R\$5.500,00, emitidas pela Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, datadas de 25/02/2014, ambas contendo atesto da realização da prestação de serviços, bem como a identificação do Programa. Foram ainda, apresentados cópias dos comprovantes de pagamentos com os cheques correspondentes de números 85222 e 85223 do Banco do Brasil SA, cujos valores conciliaram com os débitos demonstrados na movimentação financeira do extrato bancário da conta corrente específica do programa.

6. De acordo com o Relatório de Auditoria 20/2016 e os Papéis de Trabalhos que deram sustentação aos trabalhos, não se verificou a realização de inspeção "in loco" na E.E.E.F Maroja Neto, quanto a certificação do cumprimento dos serviços especificados nas Notas Fiscais Eletrônicas nº 00035 e nº 00036, da Empresa A.R. Comércio e Serviços de Engenharia Ltda, pagas com os recursos do PDDE.

7. Ante o exposto, conclui-se que a documentação apresentada pela Sra. [REDACTED], gestora da U.Ex da E.E.E.F Maroja Neto (INEP 15039730) foi suficiente para comprovar a regularidade da despesa, sanando assim a ocorrência contida no subitem 1.9, do Relatório de Auditoria nº 20/2016.

8. Dessa forma, sugere-se a adoção das seguintes providências:

8.1. restituir os autos à Coordenação Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGCAP/DIFIN) para ciência desta Informação;

8.2. dar conhecimento desta Informação à Coordenação de Auditoria Interna - COAUD, para que se encerre o controle sobre as recomendações à DIATA, contidas no subitem 1.9.1 do Relatório de Auditoria nº 20/2016, em razão do disposto no item 7 desta Informação;

8.3. encaminhar cópia desta Informação à Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto para conhecimento.

9. Esta Informação foi elaborada pelo servidor [REDACTED] e aprovada pelo Chefe da Divisão de Auditoria de Programas e pela Auditora-Chefe Substituta.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Técnico(a) de Nível Médio, em 13/12/2017, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Chefe de Divisão de Fiscalização de Programas, em 13/12/2017, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Auditor Chefe, Substituto(a), em 13/12/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0695362 e o código CRC FFBFAFEC.